



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 304/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o PROAD N° 6183/2019, que trata da remoção do Exmo. Sr. Juiz Gustavo Tenório Cavalcante, para ocupar o cargo de Juiz Titular da 1ª VT de União dos Palmares,

R E S O L V E

I- CESSAR, a partir de 19.11.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR n° 301/2019, que designou o Exmo. Sr. **DANIEL FERREIRA BRITO,** Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, face a vacância do cargo.

II-DESIGNAR o referido Magistrado para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 19.11.2019 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de novembro de 2019.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência